

Poder Legislativo

EXTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 023/2021.

FUNDAMENTO: Processo nº 2022.10000.10718.0.001941.

OBJETO: repactuar o valor do contrato no que tange o percentual de 9,58%, tendo em vista o aumento de vagas mensais para 30 mil alunos e o aumento de horas para gravação de novos cursos, prorrogando a vigência estipulado na Cláusula Oitava do Contrato por 12 (doze) meses

PRAZO: 12 (doze) meses a contar de **20.11.2022** a **19/11/2023**.

VALOR: O valor deste termo aditivo é de R\$6.434.257,07 (seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01101 - Câmara Municipal de Manaus - 01.122.0122.2186.0000 - Manutenção da Escola Legislativa - 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 3.3.90.3948 - Serviços De Seleção E Treinamento Em Geral, Nota de Empenho nº 2022NE00428, no valor de R\$ 279.674,79 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) para o exercício de 2022.

SIGNATÁRIOS: **DAVID VALENTE REIS**, pela CMM e a Sr. **ROBERTO BELLINI COSTA DOS SANTOS** pela empresa **ISTUD LTDA ME**.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 25 de Novembro de 2022.



DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 014/2019.

FUNDAMENTO: Processo n.º 2022.10000.10718.0.001955

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a renovação do prazo de vigência por 12 meses.

PRAZO: prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre **28/11/2022** a **27/11/2023**.

VALOR: o valor global será de **R\$ 351.000,00** (trezentos e cinquenta e um mil reais) e parcelas mensais de **R\$ 29.250,00** (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho 01.122.0122.2181.0000, Fonte 0100, natureza da despesa 33904013- Locação de Máquinas e Equipamentos, Nota de

Empenho n.º 2022NE00429, emitida no valor de R\$ 32.175,00 (trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais) para atender o período de 28/11/2022 à 31/12/2022, ficando o valor de R\$318.825,00 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e cinco reais) para o exercício de 2023.

SIGNATÁRIOS: **DAVID VALENTE REIS**, pela CMM e o Sr. **DIEGO DANTAS CESTARO** pela empresa **AMAZONAS COPIADORA LTDA**.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus 28 de novembro de 2022.



DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato n. 012/2018.

FUNDAMENTO: Processo nº 2022.10000.10718.0.0019 36.

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto repactuar o valor do contrato no que tange o percentual de 10%, tendo em vista o aumento do salário base da categoria conforme CCT/2022, mantendo a vigência estipulado na Cláusula Segunda do Contrato nº 012/2018 e na Cláusula Primeira do Sexto Termo Aditivo, por 12 (doze) meses

PRAZO: 12 (doze) meses a contar de **05.06.2022** a **04.06.2023**.

VALOR: O valor deste termo aditivo é de R\$ 61.634,85 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01101 - Câmara Municipal de Manaus - 01.122.0122.2181.0000 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM - 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 3.3.90.3978 - Outros Serviços de Terceiros, Nota de Empenho nº 2022NE00413, no valor de R\$17.280,80 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais e oitenta centavos) para o exercício de 2022.

SIGNATÁRIOS: **DAVID VALENTE REIS**, pela CMM e a Sra. **SAMARA BERNARDO DA SILVA LIMA** pela empresa **LS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA-ME**.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de novembro de 2022.



DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato N. 026/2021.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 2021.10000.10718.0.001973.

OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas e sanitização, com fornecimento de insumos e mão de obra, em todas as dependências da Câmara Municipal de Manaus

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, no período de 02/12/2022 a 01/12/2023.

VALOR: valor global de **R\$ 1.046.214,60** (um milhão quarenta e seis mil duzentos e quatorze e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 30.90.39.78 – LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DETETIZAÇÃO EM GERAL, fonte de recurso : 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Nota de Empenho nº 2022NE00420 no valor de R\$ 84.278,40 (oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), emitida em 29/11/2022.

SIGNATÁRIOS: DAVID VALENTE REIS, pela CMM e a Sra DEIDY DA SILVA OLIVEIRA pela empresa ECONTROL CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

Identifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de dezembro de 2022.


DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Disque SAMU 192 MANAUS PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.

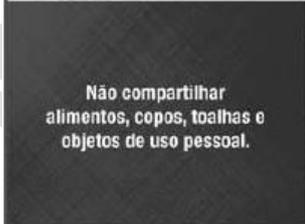
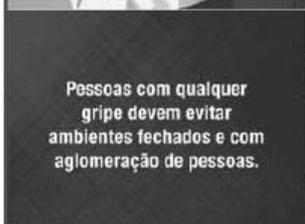
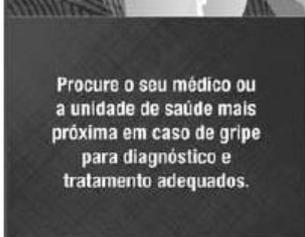

A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA
FICOU BEM MAIS FÁCIL

Fonte: Ministério da Saúde

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A Influenza A (H1N1) é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

	Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.
	Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.
	Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.
	Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.
	Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.
	Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEMRASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS
1º Vice-Presidente
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
2º Vice-Presidente
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
3º Vice-Presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
Secretário Geral
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE
1º Secretário
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
2º Secretário
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
3º Secretário
AMOM MANDEL LINS FILHO – CIDADANIA
Ouvidor
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B
Corregedor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PROS
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – UNIÃO
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
JANDER DE MELO LOBATO – PSB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
LUIS AUGUSTO MITOS JUNIOR – PTB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – AVANTE
MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – REPUBLICANOS
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
Coordenador de Gestão Documental

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br